



DECRETO Nº 011/2020

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 066/2016 publicado em 18 de outubro de 2016 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 066/2016 publicado em 18 de outubro de 2016 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

“Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.625,06 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 362,24 (Trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992, Médias de Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 139,08 (Cento e trinta e nove reais e oito centavos), Horas Extras 50% no valor de R\$ 56,24 (Cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 72,56 (Setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 16,57 (Dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), todas as médias das verbas transitórias estão de acordo com o Acórdão Nº 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná totalizando o valor de R\$ 2.271,75 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e o valor de R\$ 27.261,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 fevereiro 2020
DE Nº 11782
UMUARAMA, 17 02 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS